

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	3
Saúde.....	5
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	5
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	6
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL.....	12

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 53/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS AS MARGENS DA RODOVIA RJ-216 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel abaixo relacionado:

I - área localizada à margem esquerda da rodovia RJ-216, sentido Farol/Campos, com 8.786,62m², com as seguintes confrontações (ANEXO I):

a) - a poligonal tem início no marco MF1(X=262822,585; Y=7586436,980), segue com o rumo de 77°15'02"NE e percorre 26,86m, até o marco MF2(X=262848,779; Y=7586442,907), segue com o rumo de 72°08'56"NE e percorre 31,43m, até o marco MF3(X=262878,695; Y=7586452,542) segue com o rumo de 77°49'33"NE e percorre 40,22m, até o marco MF4(X=262918,011; Y=7586461,024) segue com o rumo de 72°04'51"NE e percorre 78,96m, até o marco MF5(X=262993,179; Y=7586485,209) segue com o rumo de 72°10'45"NE e percorre 68,18m, até o marco MF6(X=262056,186; Y=7586505,464) segue com o rumo de 81°05'23"SE e percorre 66,18m, até o marco MF7(X=263144,727; Y=7586491,528) segue com o rumo de 74°19'01"SO e percorre 66,85m, até o marco MF8(X=263080,366; Y=7586473,512) segue com o rumo de 43°50'43" e percorre 1,27m, até o marco MF9(X=263079,486; Y=7586427,596) segue com o rumo de 73°51'27"SO e percorre 89,37m, até o marco MF11(X=262931,626; Y=7586429,180) segue com o rumo de 89°46'42"SO e percorre 22,18m, até o marco MF12(X=262909,623; Y=7586427,026) segue com o rumo de 89°11'47"SO e percorre 20,81m, até o marco MF13(X=262888,817; Y=7586426,735) segue com o rumo de 84°34'32"NO e percorre

29,57m, até o marco MF15(X=262859,380; Y=7586429,530) segue com o rumo de 78°33'10"NO e percorre 37,54m, até o marco MF1(X=262822,585; Y=7586436,980) onde teve esta descrição.

II - área localizada à margem esquerda da Rodovia RJ-216, sentido Campos/Farol, com 326,81m² com as seguintes medidas e confrontações (ANEXO II):

a) - a partir do "ponto A1A" (X=262498,152; Y=7587459,565), confrontando com a RJ-216 seguindo em um trecho reto com 40,00m de extensão, até o "ponto A2B" (X=262489,846; Y=7587498,794). A partir do ponto "ponto A2B" segue uma linha curva de 122,10m de extensão e raio de 94,85m, até o "ponto A3C" (X=262503,005; Y=7587543,691). Daí segue uma reta de 24,52m até o "ponto A4D" (X=262522,530; Y=7587567,106). Daí, uma reta confrontando com área remanescente até o "ponto A5E" (X=262511,340; Y=7587567,406) a partir do "vértice A5E" segue uma linha curva de 117,95m de extensão e raio de 114,57m até finalizar no "ponto A1A".

III - área localizada na rodovia RJ-216, sentido Farol/Campos, com 9.595,08m² com as seguintes medidas e confrontações (ANEXO III):

a) - a poligonal tem início no marco H8 (X=264078,843; Y=7584807,091), segue com o rumo de 19°47'16"N e percorre 61,06m, até o marco H9 (X=264099,513; Y=7584864,542) segue com o rumo de 60°56'33"NE e percorre 57,58m, até o marco H10 (X=264149,849; Y=7584892,510) e segue com o rumo de 70°29'48"NE e percorre 37,61m, até o marco H11 (X=264185,300; Y=7584905,066) segue com o rumo de 87°31'28"NE e percorre 39,56m, até o marco H12(X= 264224,827; Y=7584906,775) segue com o rumo de 12°24'27"SO e percorre 43,83m, até o marco H13(X=264215,409; Y=7584863,965) segue com o rumo de 85°36'50"SO e percorre 22,36m até o marco H14(X=264173,019; Y=7584855,526) segue com o rumo de 62°47'00"SO e percorre 105,90m, até o marco H8 (X=264078,843; Y=7584807,091), onde teve início esta descrição.

Art. 2º - As desapropriações a que se refere o presente Decreto são consideradas de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade atender as obras de duplicação da RJ-216.

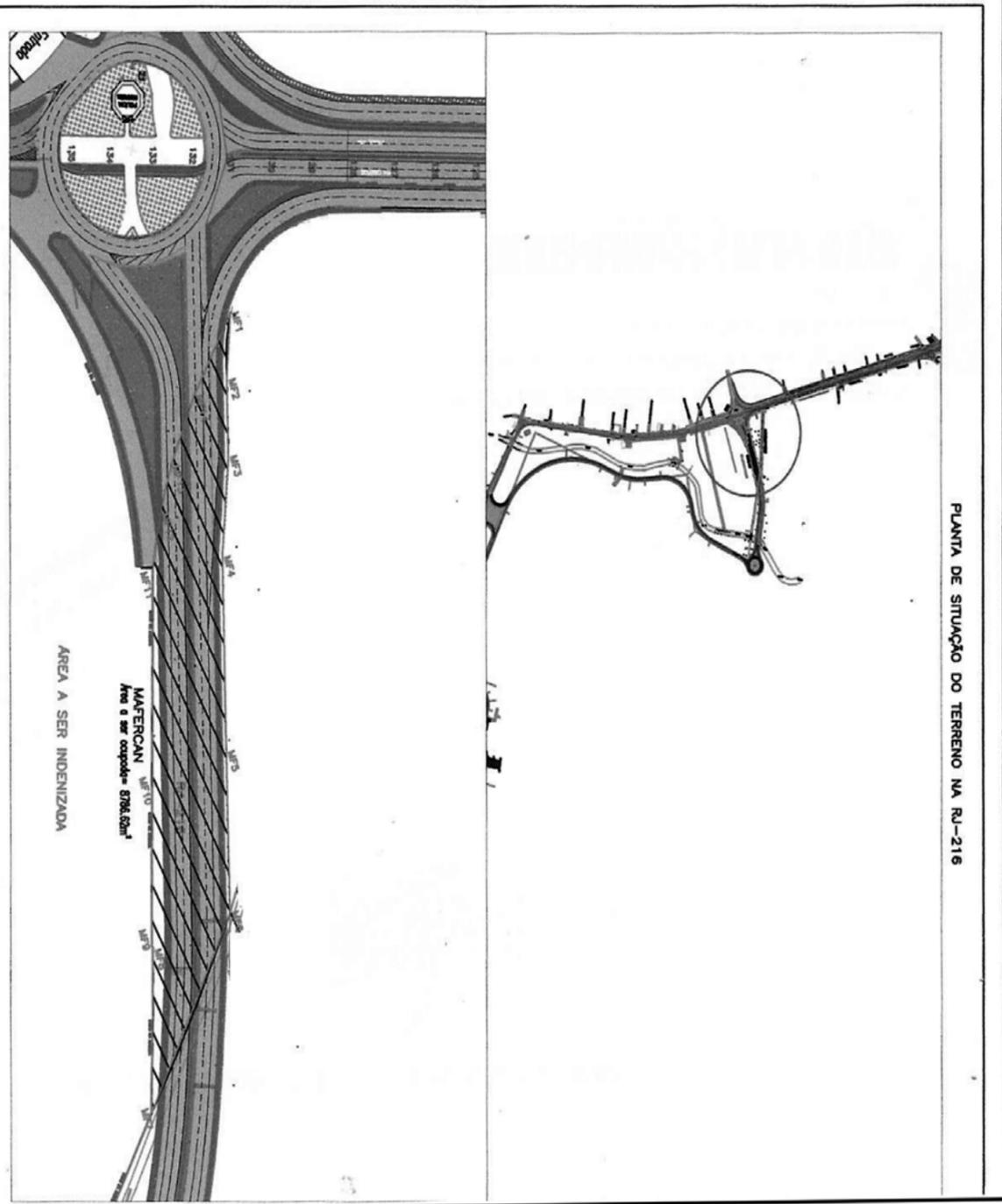
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2014.

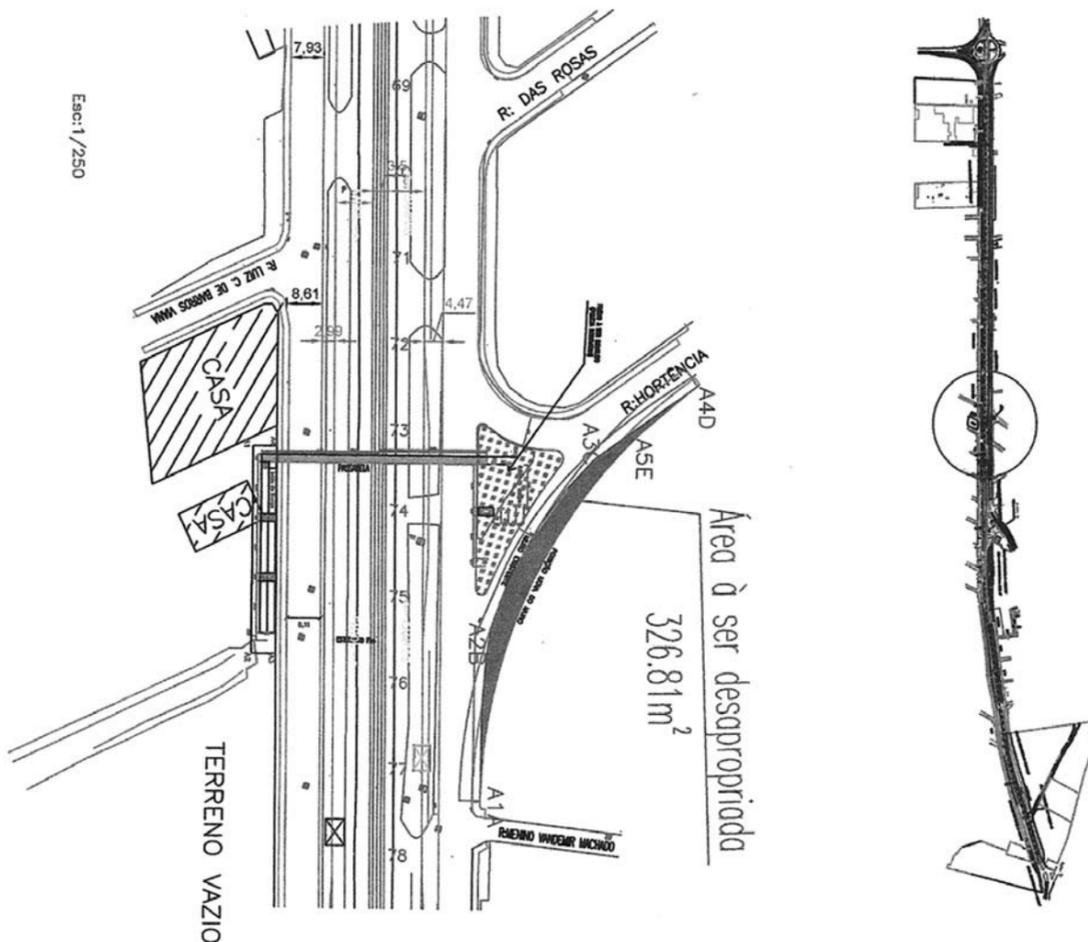
Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1638866

ANEXO I



ANEXO II



Portaria Nº708/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2394/13, que nomeou **Adriana Martins de Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Morangaba, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº709/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Erodice Bernardo da Silva Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Morangaba, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1638786

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

11927/12 Eliana Campos de Souza
00600/14 Suellen Monteiro Pereira
00601/14 Laura Rangel Duncan

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

00547/14 Fabiana Guedes Moço

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 26/02/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1638788

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO SRP Nº 078/2013**

Considerando o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 078/2013, processo nº 2013.115.000557-1-PR, cujo objeto é a contratação de empresa para uma Solução de Aplicativo de Tecnologia da Informação, modular, objetivando a Gestão Unificada e integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, conforme descrito no respectivo Termo de Referência, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação em tela à empresa ZAQFIG SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.163.986/0001-05, vencedora do Pregão epígrafado, com o valor global de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).
PUBLIQUE-SE.

Em 26 de fevereiro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 077/2013

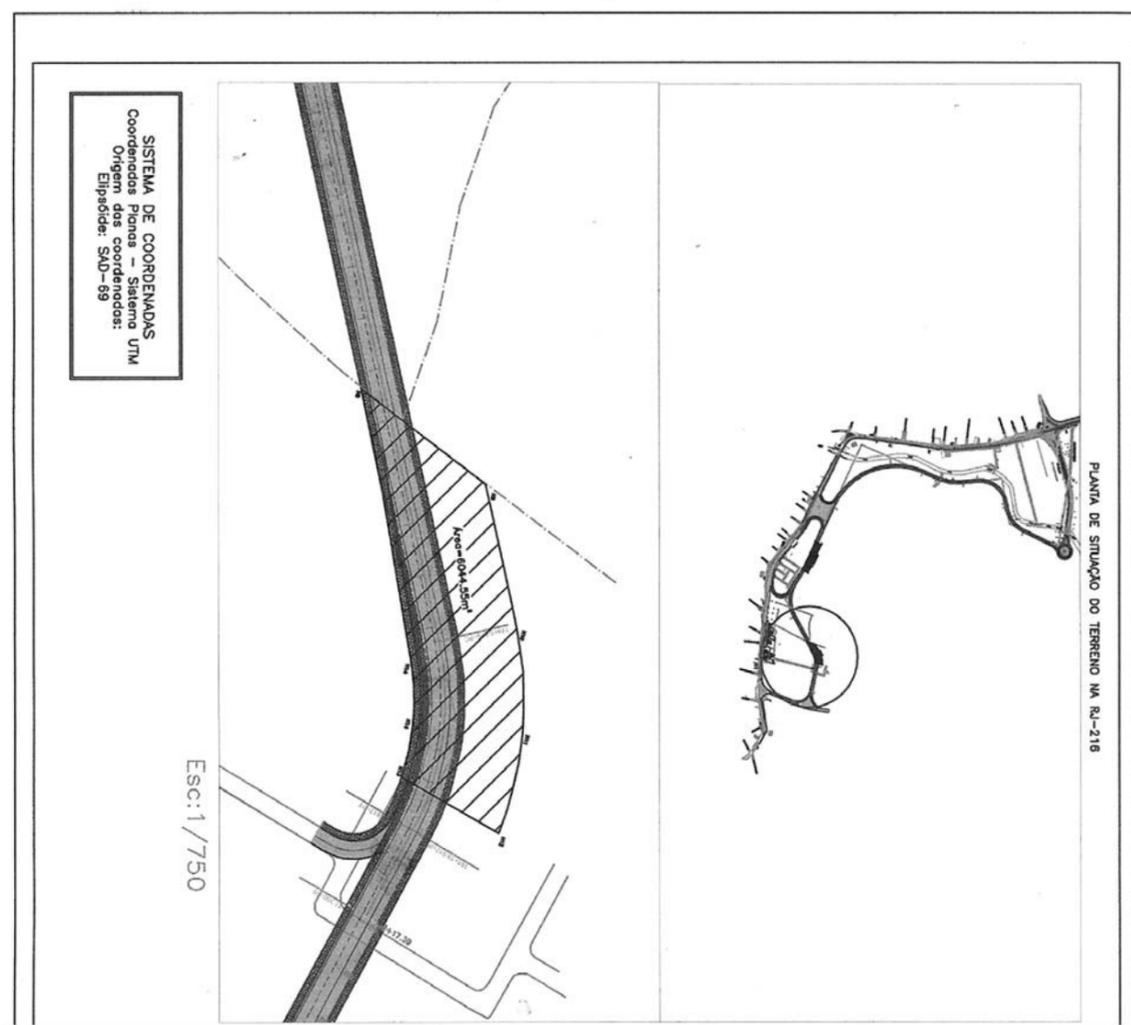
Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 077/2013, processo nº 2013.115.000558-9-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 03.535.902/0001-10, do item 01 com o valor global de R\$ 57.525,58 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e L. BARRETO ALMEIDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.621.745/0001-80, dos itens 02 e 03, com o valor global de R\$22.999,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

PUBLIQUE-SE

Em 25 de fevereiro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

ANEXO III



Id: 1638867

Id: 1638815



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/02/2014 AS 08:44 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 17/02/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	3.148.964,98D		1.835.779,96	4.774.722,48D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	3.022.876,15D		140.878,75	3.075.622,42D
111000000	DISPONIVEL	2.971.756,06D		136.878,75	3.024.502,33D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.971.756,06D		136.878,75	3.024.502,33D
111200000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.974,69D		56.878,75	25.720,96D
111299000	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.974,69D		56.878,75	25.720,96D
11129941	= BANCO ITAU S/A	52.974,69D		56.878,75	25.720,96D
111300000	APLICACOES FINANCEIRAS	2.918.781,37D		80.000,00	2.998.781,37D
11131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	2.918.781,37D		80.000,00	2.998.781,37D
11131841	= BANCO ITAU S/A	2.918.781,37D		80.000,00	2.998.781,37D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	51.120,09D			51.120,09D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.495,00D			4.495,00D
112200000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	4.495,00D			4.495,00D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	46.625,09D			46.625,09D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	46.625,09D			46.625,09D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	46.625,09D			46.625,09D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		4.000,00	4.000,00	
113100000	ESTOQUES		4.000,00	4.000,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		4.000,00	4.000,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	118.103,83D			118.103,83D
142000000	IMOBILIZADO	118.103,83D			118.103,83D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	118.103,83D			118.103,83D
142120000	BENS MOVEIS	118.103,83D			118.103,83D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	7.168,00D			7.168,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	3.249,00D			3.249,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.500,00D			6.500,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	24.791,00D			24.791,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	62.960,63D			62.960,63D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	11.555,20D			11.555,20D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	1.400,00D			1.400,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	7.985,00D	1.694.901,21	121.889,98	1.580.996,23D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		480.757,50	105.757,50	375.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		427.878,75	52.878,75	375.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		375.000,00	52.878,75	322.121,25D
191140000	= RECEITA REALIZADA		52.878,75		52.878,75D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		52.878,75	52.878,75	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		52.878,75	52.878,75	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		52.878,75		52.878,75D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			52.878,75	52.878,75C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		383.000,00		383.000,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		375.000,00		375.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		375.000,00		375.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		8.000,00		8.000,00D

D. Talari
Assessoria Municipal de Defesa do Consumidor
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Luiz Carlos A. M. Leal
Contador
CRC-RJ 104678/O-3
Matr.: 21159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/02/2014 AS 08:44 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 17/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192410000	EMPENHO DA DESPESA		8.000,00		8.000,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		4.000,00		4.000,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		4.000,00		4.000,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		4.000,00		4.000,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		4.000,00		4.000,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		814.878,75	8.132,48	806.746,27D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		750.000,00		750.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		375.000,00		375.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		375.000,00		375.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		375.000,00		375.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		375.000,00		375.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		375.000,00		375.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		56.878,75	4.132,48	52.746,27D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		56.878,75	4.132,48	52.746,27D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		56.878,75	4.132,48	52.746,27D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
197000000	OUTROS CONTROLES		12.264,96	8.000,00	4.264,96D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		4.132,48	4.000,00	132,48D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		4.000,00	4.000,00	
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		132,48		132,48D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		8.132,48	4.000,00	4.132,48D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		4.000,00	4.000,00	
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		132,48		132,48D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		4.000,00		4.000,00D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.985,00D	4.000,00		11.985,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	7.985,00D	4.000,00		11.985,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	7.985,00D	4.000,00		11.985,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	7.985,00D	4.000,00		11.985,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.985,00D	4.000,00		11.985,00D
200000000	PASSIVO	3.148.964,98C	470.214,96	2.047.093,71	4.725.843,73C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	132,48C	4.132,48	8.000,00	4.000,00C
211000000	DEPOSITOS	132,48C	132,48		
211100000	CONSIGNACOES	132,48C	132,48		
211140000	TESOURO MUNICIPAL	132,48C	132,48		
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	132,48C	132,48		
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.140.847,50C			3.140.847,50C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	3.140.847,50C			3.140.847,50C
241100000	PATRIMONIO	414.352,75C			414.352,75C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	2.726.494,75C			2.726.494,75C

D. Talari
Assessoria Municipal de Defesa do Consumidor
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Luiz Carlos A. M. Leal
Contador
CRC-RJ 104678/O-3
Matr.: 21159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/02/2014 AS 08:44 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 17/02/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
290000000	PASSIVO COMPENSADO	7.985,00C	466.082,48	2.039.093,71	1.580.996,23C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		375.000,00	750.000,00	375.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			375.000,00	375.000,00C

291110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		375.000,00	375.000,00	375.000,00
291200000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		375.000,00		375.000,00	
291210000 CONTROLE POR FONTE		375.000,00		375.000,00	
291210100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			375.000,00	375.000,00C
291219900 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O			375.000,00	375.000,00D
292000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	32.000,00		415.000,00	383.000,00C
292100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	8.000,00		383.000,00	375.000,00C
292110000 = CREDITO DISPONIVEL	O	4.000,00		375.000,00	371.000,00C
292130000 DOTACAO UTILIZADO	O	4.000,00		8.000,00	4.000,00C
292130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	4.000,00		4.000,00	
292130200 = DOTACAO LIQUIDADA	O			4.000,00	4.000,00C
292400000 EXECUCAO DA DESPESA	O	24.000,00		32.000,00	8.000,00C
292410000 EMISSAO DE EMPENHO	O	24.000,00		32.000,00	8.000,00C
292410100 EMPENHO POR EMISSAO	O	12.000,00		16.000,00	4.000,00C
292410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O	4.000,00		4.000,00	
292410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	4.000,00		8.000,00	4.000,00C
292410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	4.000,00		4.000,00	
292410400 EMPENHOS POR CREDORES	O	12.000,00		16.000,00	4.000,00C
292410401 = VALORES A LIQUIDAR	O	4.000,00		4.000,00	
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	4.000,00		8.000,00	4.000,00C
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	4.000,00		4.000,00	
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	51.082,48		857.828,75	806.746,27C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	42.950,00		792.950,00	750.000,00C
293110000 COTAS FINANCEIRAS	C	8.000,00		383.000,00	375.000,00C
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.000,00		383.000,00	375.000,00C
293110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR	C			375.000,00	375.000,00C
293110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	4.000,00			4.000,00D
293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	4.000,00		4.000,00	
293110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C			4.000,00	4.000,00C
293120000 COTA ORCAMENTARIA		34.950,00		409.950,00	375.000,00C
293120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	13.950,00		375.000,00	361.050,00C
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	5.000,00		13.950,00	8.950,00C
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	4.000,00		5.000,00	1.000,00C
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	4.000,00		4.000,00	
293120600 = COTA LIQUIDADA A PAGAR	C	4.000,00		8.000,00	4.000,00C
293120700 = COTA PAGA	C	4.000,00		4.000,00	
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	4.132,48		56.878,75	52.746,27C
293300000 OBRIGACOES A PAGAR	C	4.000,00		8.000,00	4.000,00C
293310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		4.000,00		8.000,00	4.000,00C
293310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	4.000,00		8.000,00	4.000,00C
297000000 OUTROS CONTROLES		8.000,00		12.264,96	4.264,96C
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		4.000,00		4.132,48	132,48C

[Handwritten Signature]
Assessoria Municipal de Silveira Invenç
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21625

[Handwritten Signature]
Assessoria Municipal de Silveira Invenç
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21625

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/02/2014 AS 08:44 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
OPCAO : 3

380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON

DATA : 17/02/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		4.000,00	4.000,00	
297520000 = CONTROLE DE IRRF - DIRF	C			132,48	132,48C
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			4.000,00	8.132,48	4.132,48C
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		4.000,00	4.000,00	
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C			132,48	132,48C
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C			4.000,00	4.000,00C
299000000 COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	C	7.985,00C		4.000,00	11.985,00C
299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		7.985,00C		4.000,00	11.985,00C
299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	7.985,00C		4.000,00	11.985,00C
300000000 DESPESA	F		4.000,00		4.000,00D
330000000 DESPESAS CORRENTES	F		4.000,00		4.000,00D
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F		4.000,00		4.000,00D
333900000 APLICACOES DIRETAS	F		4.000,00		4.000,00D
333903000 MATERIAL DE CONSUMO	F		4.000,00		4.000,00D
333903064 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F		4.000,00		4.000,00D
400000000 RECEITA	F			52.878,75	52.878,75C
410000000 RECEITAS CORRENTES	F			52.878,75	52.878,75C
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F			52.878,75	52.878,75C
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	F			51.502,44	51.502,44C
419190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	F			51.502,44	51.502,44C
419192600 MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR.	F			51.502,44	51.502,44C
419192601 MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS	F			51.502,44	51.502,44C
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	F			1.376,31	1.376,31C
419909900 OUTRAS RECEITAS	F			1.376,31	1.376,31C
419909901 OUTRAS RECEITAS	F			1.376,31	1.376,31C
500000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCIC	P		8.132,48	4.000,00	4.132,48D
510000000 RESULTADO ORCAMENTARIO	P		132,48		132,48D
512000000 INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		132,48		132,48D
512100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P		132,48		132,48D
512120000 REPASSE CONCEDIDO	P		132,48		132,48D
512120100 = REPASSE CONCEDIDO	F		132,48		132,48D
520000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
522000000 INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		4.000,00	4.000,00	
522300000 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P		4.000,00	4.000,00	
522320000 = CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F		4.000,00	4.000,00	
523000000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		4.000,00		4.000,00D
523100000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P		4.000,00		4.000,00D
523120000 BAIXA DE BENS MOVEIS	P		4.000,00		4.000,00D
523120200 BENS DE ESTOQUE	P		4.000,00		4.000,00D
523120202 CONSUMO IMEDIATO	P		4.000,00		4.000,00D
600000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCIC	P		4.000,00	8.132,48	4.132,48C
610000000 RESULTADO ORCAMENTARIO	P		4.132,48		4.132,48C
612000000 INTERFERENCIAS ATIVAS	P		132,48		132,48C
612100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P		132,48		132,48C
612120000 REPASSE RECEBIDO	P		132,48		132,48C

[Handwritten Signature]
Assessoria Municipal de Silveira Invenç
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21625

[Handwritten Signature]
Assessoria Municipal de Silveira Invenç
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21625

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/02/2014 AS 08:44 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
OPCAO : 3

380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON

DATA : 17/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
612120100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F			132,48	132,48C
613000000 MUTACOES ATIVAS	P			4.000,00	4.000,00C
613100000 INCORPORACOES DE ATIVOS	P			4.000,00	4.000,00C
613110000 AQUISICOES DE BENS	P			4.000,00	4.000,00C
613110200 BENS MOVEIS	P			4.000,00	4.000,00C
613110202 BENS DE ESTOQUE	P			4.000,00	4.000,00C
620000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		4.000,00	4.000,00	
622000000 INTERFERENCIAS ATIVAS	P		4.000,00	4.000,00	
622300000 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P		4.000,00	4.000,00	
622320000 = CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F		4.000,00	4.000,00	

[Handwritten Signature]
Assessoria Municipal de Silveira Invenç
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21625

RESUMO :
ATIVO = 4.774.722,48D
PASSIVO = 4.725.843,73C
DESPESA = 4.000,00D
RECEITA = 52.878,75C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 4.132,48D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 4.132,48C

[Handwritten Signature]
Assessoria Municipal de Silveira Invenç
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21625

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº.059/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, o Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, publicação da portaria 057/2014 em 25 de fevereiro de 2014, onde cita a servidora Eloina Paulina de Lima, matrícula 25.301.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar, sem efeito a Portaria F.M.S. nº 057/2014, a contar de 13 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1638598

PORTARIA GP/ FMS Nº. 047/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. Dr. José Manuel Correia Moreira, médico, inscrito no CRM: 52151172-7/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS DE SERVIÇO:

I Raphael Bechara de Araújo, portador da matrícula funcional nº. 28762, como Fiscal do Contrato de serviço de manutenção no sistema de refrigeração da Fundação, do Contrato do sistema de climatização das Unidades de prestação de serviço hospitalar da Fundação, do Contrato de serviço de manutenção dos elevadores do Hospital Ferreira Machado, do Contrato de obra e Reforma do P.S. do Hospital Ferreira Machado, do Contrato de obra e Reforma da UPH de São José, do Contrato de obra e Reforma da UPH de Travessão e do Contrato de obra e Reforma do Hospital Geral de Guarus, tendo como seu substituto Wellington Carlos Di Pace, portador da matrícula funcional nº 29149.

II Leonard Vinci Domingues da Silva, portador da matrícula funcional nº. 100143, como Fiscal do Contato de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Fundação Municipal de Saúde, do Contrato de serviços de seguro total, para a frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde, tendo como seu substituto Antonio Eduardo de Azevedo Gomes, portador da matrícula funcional nº. 24937.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
CRM 52151172-7

Id: 1638626

PORTARIA GP/ FMS Nº. 048/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. Dr. José Manuel Correia Moreira, médico, inscrito no CRM: 52151172-7/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS DE SERVIÇO:

I Bruno Otávio C. Fonseca, portador da matrícula funcional nº. 28585, como Fiscal do Contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raio-X do Hospital Ferreira Machado, do Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Tomografia do Hospital Ferreira Machado, do Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Arco-Cirúrgico do Hospital Ferreira Machado, e do Contrato do serviço de monitoramento pessoal de radiação ionizante do Hospital Ferreira Machado, tendo como seu substituto Alcino Sahid Facó Hauaji;

II Alcino Sahid Facó Hauaji, portador da matrícula funcional nº. 12728, como Fiscal do Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raio-X do Hospital Geral de Guarus, do Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Tomografia do Hospital Geral de Guarus, e do Contrato do serviço de monitoramento pessoal de radiação ionizante do Hospital Geral de Guarus, tendo como seu substituto Bruno Otávio C. Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
CRM 52151172-7

Id: 1638627

PORTARIA GP/ FMS Nº. 049/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. Dr. José Manuel Correia Moreira, médico, inscrito no CRM: 52151172-7/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS DE SERVIÇO:

I Adilson José Vasconcellos Barcellos, portador da matrícula funcional nº. 24970, como Fiscal do Contrato de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção que atende o Hospital Ferreira Machado, a Unidade Pré-Hospitalar de Saldanha Marinho, a Unidade Pré-Hospitalar de São José, a Unidade Pré-Hospitalar de Ururá e a Unidade Pré-Hospitalar em Farol de São Tomé, e de Fiscal do Contrato de Serviços de lavanderia do Hospital Ferreira Machado, tendo como seu substituto Luiz Antonio Gomes Martins;

II Luiz Antonio Gomes Martins, portador da matrícula funcional nº. 23136, como Fiscal do Contrato de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção que atende o Hospital Geral de Guarus, a Unidade Pré-Hospitalar de Guarus, a Unidade Pré-Hospitalar de Travessão e a Unidade Pré-Hospitalar em Santo Eduardo e do Contrato de serviços de lavanderia do Hospital Geral de Guarus, tendo como seu substituto Adilson José Vasconcellos Barcellos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
CRM 52151172-7

Id: 1638628

PORTARIA GP/ FMS Nº. 050/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. Dr. José Manuel Correia Moreira, médico, inscrito no CRM: 52151172-7/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS DE SERVIÇO:

I Eduardo Gonçalves da Costa, portador da matrícula funcional nº. 26922, como Fiscal do Contrato de Serviços de Gestão, Assessoramento e Intervenções nas Tecnologias Médicas Existentes nas Unidades de Saúde que integram a Rede da Fundação Municipal de Saúde, tendo como seu substituto Antonio Eduardo de Azevedo Gomes, portador da matrícula funcional nº. 24937.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
CRM 52151172-7

Id: 1638629

PORTARIA GP/ FMS Nº. 051/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. Dr. José Manuel Correia Moreira, médico, inscrito no CRM: 52151172-7/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS DE SERVIÇO:

I José Antonio da Silva, portador da matrícula funcional nº. 29112, como Fiscal dos Contratos de Exames que visam assistir aos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado, tendo como seu substituto Salvador Calomeni, portador da matrícula funcional nº. 0262607;

II Alcino Sahid Facó Hauaji, portador da matrícula funcional nº. 12728, como Fiscal dos Contratos de Exames que visam assistir aos pacientes internados no Hospital Geral de Guarus, tendo como sua substituta Dolores Fernandes Meirelles Araújo, portadora da matrícula funcional nº. 24304.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
CRM 52151172-7

Id: 1638630

PORTARIA GP/ FMS Nº. 060/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. Dr. José Manuel Correia Moreira, médico, inscrito no CRM: 52151172-7/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Art. 1º Nomear a seguinte Gestora de CONTRATOS:

I Thais Almeida Crespo de Azeredo, portadora da matrícula funcional nº. 26895, como Gestora de Contratos da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
CRM 52151172-7

Id: 1638631

PORTARIA GP/ FMS Nº. 045/2014.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. Dr. José Manuel Correia Moreira, médico, inscrito no CRM: 52151172-7/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I Luiz Carlos Cunha Garrido, portador da matrícula funcional nº. 24971, como Fiscal dos Contratos de Bens em Almoxarifado da Fundação, tendo como seu substituto Victor Machado de Oliveira, portador da matrícula funcional nº. 100699;

II Taciana Pereira Machado Pessanha, portadora da matrícula funcional nº. 33080, como Fiscal dos Contratos de material de consumo de Farmácia, laboratório e medicamentos da Fundação, tendo como sua substituta Adriana Hora Angelo, portadora da matrícula funcional nº 12931;

III Eduardo Gonçalves da Costa, portador da matrícula funcional nº. 26922, como Fiscal dos Contratos de Bens Patrimoniais da Fundação, tendo como seu substituto Pedro Henrique Siqueira Lopes, portador da matrícula funcional nº 25871.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
CRM 52151172-7

Id: 1638632

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**Portaria SMECE nº 05/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado, **CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Gestores de Contratos:

RAQUEL RODRIGUES TAVARES, MAT. 7563;
SAMUEL MENEZES GOMES, MAT. 33408;
RAPHAEL SARDINHA, MAT. 16160;
HELOYSA HELENA SCHWARTZ DA SILVA MAT. 24938
LEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA, MAT. 16247

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscais de Contratos:

FREDERICO TAVARES RANGEL MAT. 15769
GABRIEL BARROS LUZ DA SILVA MAT. 33086
ADELAIDE MARIA RIBEIRO, MAT.6020
TODOS OS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de fevereiro de 2014.

Mariná Abude de Cerqueira Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Mat: 6859

Id: 1638582

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2014**Publicação Resumida****Processo Administrativo nº 2013.019.000840-9**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo Os simpáticos para apresentação de show musical em Tocáia.

Preço: 2.000,00

Data: 23/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000844-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sociedade Musical Euterpe Sebastianense.

Referente: Contratação da Sociedade Musical Euterpe Sebastianense para apresentação de show musical em São Sebastião.

Preço: 1.500,00

Data: 24/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000839-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CASN Grupo Musical Ltda.

Referente: Contratação do Palhaço Liliu para apresentação de show musical em Tocáia.

Preço: 1.000,00

Data: 24/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000846-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Ewerton de Almeida Nunes Barros.

Referente: Contratação da banda Só Por Ti Jesus para apresentação de show musical em Campo Novo.

Preço: 3.000,00

Data: 24/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000644-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E.A.L. Coelho Roberto ME.

Referente: Contratação do bailarino Jolles Salles para apresentação no IV congresso de dança no teatro trianon.

Preço: 40.000,00

Data: 30/08/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000845-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.

Referente: Contratação da Lyra Musical Santo Amaro para apresentação de show musical em Baixa Grande.

Preço: 1.500,00

Data: 27/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000824-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação do cantor Zé do forró para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.

Preço: 2.000,00

Data: 29/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000827-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.

Referente: Contratação do Trio Asa Branca para apresentação de show musical em Morro do Coco.

Preço: 1.500,00

Data: 29/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000832-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação do cantor Baiano do Forró para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Farol de São Thomé.

Preço: 1.500,00

Data: 29/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000735-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gosto com Gosto Restaurante Ltda ME.

Referente: Contratação da chef Mônica Rangel para realização de aula-show no I Festival de Petiscos em Farol de São Tomé

Preço: 5.600,00

Data: 04/10/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000853-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples

Referente: Contratação de Os Morenos do Forró para apresentação de show musical no clube da 3 idade no Pq Tamandaré.

Preço: 1.500,00

Data: 29/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000859-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação da banda Ministério Por Ele para apresentação de show musical em Morro do Coco.

Preço: 5.000,00

Data: 29/11/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000857-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.

Referente: Contratação do grupo Nosso Lance para apresentação de show musical no CEPOP.
Preço: 3.000,00
Data: 02/12/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000871-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.

Referente: Contratação do cantor Fabiano Oliveira para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Travessão.
Preço: 1.500,00
Data: 07/12/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000869-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.

Referente: Contratação de Mario e banda para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.
Preço: 2.000,00
Data: 07/12/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000870-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da banda Novo Ceu para apresentação de show musical em Custodópolis.
Preço: 3.000,00
Data: 07/12/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000878-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.

Referente: Contratação da dupla Adilson e Paulinho para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.
Preço: 2.000,00
Data: 10/12/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000738-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Navitrola Produções Artísticas Ltda ME.
Referente: Contratação do cantor Milton Guedes para apresentação de show musical no I festival de petiscos em Farol de São Thomé.

Preço: 12.000,00
Data: 04/10/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000884-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gualter Alan de Castro Torres.
Referente: Contratação do grupo Forró Didóido para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Dolores de Macabu e no clube da 3 idade de Travessão.

Preço: 8.000,00
Data: 13 e 18/12/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000877-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Anderson André Pires Nunes.
Referente: Contratação da banda Catukai para apresentação de show musical em Morro do Coco.

Preço: 4.000,00
Data: 13/12/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000885-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.
Referente: Contratação do cantor Valci Panela de Barro para apresentação de show musical no clube da 3 idade no Pq Tamandaré.

Preço: 2.600,00
Data: 13/12/2013

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1638732

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000162-P-PR, convite nº. 175/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de patrolamento, limpeza e revestimento primário nos pontos críticos na Estrada de Lagoa de Cima (Estrada do Mocotó) - início na localidade de Batatal até o entrocamento da Estrada da Babilônia, à licitante vencedora RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.789.375/0001-70, com o valor total de R\$ 122.235,97 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1638819

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA

IMTT - ISNTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº_08/2014

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº. 304/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestor e Fiscal**, respectivamente, do Contrato - **NSD nº_2013.109.000158-9-NS, Processo nº_2013.109.009921-6-PR - Pregão**, do dia 13 de novembro de 2013. Objeto: Aquisição de latas de tinta de resina acrílica com cargas minerais, solvente e fardo de estopa, da empresa **ES Nascimento Empreendimentos - ME**, para atender as necessidades emergenciais de sinalização, utilizadas pela equipe do IMTT, no valor de **R\$ 221.047,80 (duzentos e vinte e um mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)**.

Gestor do Contrato:
Ivo Americo Vasconcelos Rangel, CPF nº. 472.545.727-20, Matrícula nº. 24.798.

FISCAL DO CONTRATO:
Gustavo Machado de Carvalho, CPF nº. 792.739.397-91, Matrícula nº. 24.831.

Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor-Presidente

Id: 1638785

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS.

OBJETO: o presente Termo de Contribuição tem como objeto a concessão pela FUNDAÇÃO de termo de contribuição à BENEFICIÁRIA, a fim de ampliar e intensificar atividades esportivas, promovendo Torneios de Verão - Farol de São Thomé, Beach Soccer, Lagoa de Cima e Copa Cachoeiras (Imbé/ Rio Preto)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal de Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 27.122.0067.4301.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.41

VIGÊNCIA:28/02/2014

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição é de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais), a ser repassado em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolo constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 28 de fevereiro de 2014.

DATA: 12 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 002/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A COMUNIDADE EDUCATIVA PEQUENO CARENTE PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A COMUNIDADE EDUCATIVA PEQUENO CARENTE PROFESSORA OLGA LINHARES COREA.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de termo de subvenção social à SUBVENCIONADA, oferecendo um espaço educativo que promova o bem estar da criança carente da comunidade e adjacências com oportunidade de aprendizado contínuo e ampliação de conhecimentos com iniciação de cursos, para que no futuro lhe proporcione condições de exercer sua cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal da Infância e Juventude, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4300
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 30/08/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolo constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: continuidade às ações semi-qualificadoras a 50 (cinquenta) adolescentes e jovens com deficiência, com idade entre 14 e 21 anos em situação de risco social, respeitando suas capacidades físicas e cognitivas, através de oficinas laborativas preparatórias para o trabalho. Este termo visa estabelecer os procedimentos e normas para o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, doravante designado FMIA, aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante designado CMPDCA, para a entidade conveniada, em consonância com o artigo 88, inciso 59, 60 e 61 da Lei Municipal 8.419/2013, para viabilizar a implementação do plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal da Infância e Adolescência**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4384
Natureza da Despesa: 3.3.90.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 271.011,00 (duzentos e setenta e um mil, onze reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas sucessivas mensais de R\$ 22.584,25 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme cronograma de desembolo constante do Plano de Trabalho (Anexo I), que serão depositadas em conta corrente específica, em nome da entidade, devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, MANTENEDORA DO INSTITUTO PROFISSIONAL NOSSA SENHORA DA LAPA.

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, MANTENEDORA DO INSTITUTO PROFISSIONAL NOSSA SENHORA DA LAPA.

OBJETO: promover o fortalecimento de vínculos e a interação dos filhos adolescentes com suas famílias através de um acompanhamento sistemático com ações que possibilitem a garantia de direito dos púberes reduzindo os conflitos existentes, prevenindo a institucionalização e a segregação desses adolescentes a busca de melhoria para sua própria qualidade de vida, aprendendo a tomar decisões afetivas saudáveis e reconhecer-se como sujeito ativo, participante e transformador dentro de seu grupo social.. Este termo visa estabelecer os procedimentos e normas para o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, doravante designado FMIA, aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante designado CMPDCA, para a entidade conveniada, em consonância com o artigo 88, inciso 59, 60 e 61 da Lei Municipal 8.419/2013, para viabilizar a implementação do plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundo Municipal da Infância e Adolescência**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4384
Natureza da Despesa: 3.3.90.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 244.855,30 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), a ser repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas mensais, que serão depositadas em conta corrente específica, em nome da entidade, devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de março de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: qualificação para o trabalho e prioriza ações educativas e de geração de trabalho e renda. Este termo visa estabelecer os procedimentos e normas para o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, doravante designado FMIA, aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante designado CMPDCA, para a entidade conveniada, em consonância com o artigo 88, inciso 59, 60 e 61 da Lei Municipal 8.419/2013, para viabilizar a implementação do plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundo Municipal da Infância e Adolescência**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4384
Natureza da Despesa: 3.3.90.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 285.555,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas sucessivas mensais de R\$ 23.796,25 (vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), que serão depositadas em conta corrente específica, em nome da entidade, devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

OBJETO: garantir o direito à proteção em instituição de acolhimento de crianças e adolescentes atendidos no projeto Acolhimento Institucional Patos Verdejantes, através de ações que visem a proteção integral. Este termo visa estabelecer os procedimentos e normas para o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, doravante designado FMIA, aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante designado CMPDCA, para a entidade conveniada, em consonância com o artigo 88, inciso 59, 60 e 61 da Lei Municipal 8.419/2013, para viabilizar a implementação do plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundo Municipal da Infância e Adolescência**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4384
Natureza da Despesa: 3.3.90.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 387.014,40 (trezentos e oitenta e sete mil, catorze reais e quarenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas sucessivas mensais, de R\$ 32.251,20 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), que serão depositadas em conta corrente específica, em nome da entidade, devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO - EDUCANDÁRIO PARA CEGOS

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO - EDUCANDÁRIO PARA CEGOS.

OBJETO: atendimento a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes por meio de ações sócio-educativas em oficinas como: Experimentação Corporal, Teclado e Percussão, Sistema Dosvox e Arteterapia (contra-

partida), com o objetivo de promover a inclusão e conseqüente autonomia. Outrossim, é importante sinalizar que o trabalho desenvolvido com os deficientes visuais e/ou múltiplas deficiências serem vistos como cidadãos. Este termo visa estabelecer os procedimentos e normas para o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, doravante designado FMIA, aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante designado CMPDCA, para a entidade conveniada, em consonância com o artigo 88, inciso 59, 60 e 61 da Lei Municipal 8.419/2013, para viabilizar a implementação do plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundo Municipal da Infância e Adolescência**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4384
Natureza da Despesa: 3.3.90.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 206.723,40 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas sucessi-

vas de R\$ 17.226,95 (dezesete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar qualidade de vida as pessoas que vivem com HIV/AIDS que não tem família ou foram abandonados por ela, e que residem na Instituição. Oferecendo-lhes alimentação, habitação, medicamentos, ves-

tuário, roupa de cama, banho, materiais de higiene pessoal, tratamento dentário, psicológico, psiquiátrico, médico, fisioterápico, acompanhamento nutricional e jurídico aos residentes e assistidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.302.0057.4351.0000
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 591.360,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas sucessivas mensais de R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de janeiro de 2014.

Id: 1638830

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 33 - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	66605	54207	56566	67123	54289	56587
59389	54394	84183	62532	64973	66305	82768
53998	69180	55674	58862	51491	51596	51845
60183	41819	66535	60546	84812	59985	53962
57980	40464	41078	57029	29360	69393	50879
58144	82371	59594	58887	54195	62123	56000
58976	58701	39551	53561	61150	52356	54854
62763	59596	51829	65237	51032	66192	58328
83723	52616	59481	57417	59747		

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 43 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	50712	61345	64183	64572	63844	58259
60424	64368	50707	58759	61460	57172	85581
58178	29210	60458	62961	60450	47877	67574
59086	64651	51239	82134	58520	64322	59040
62543	60236	61825	60704	84913	57518	55348
64328	53687	58062	60434	61223	54177	58939
65896	60702	69190	66456	69479	65854	83920
63058	53850	51623	82327	57082	60807	59143
57014	54112	41291	45122	46372	59958	57255
68167	64041	60035	59529	63148	50771	65334
60886						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 49 - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	58190	44239	51996	63973	57903	59027
90710	44891	62317	57091	51974	35597	85051

50338	64524	56668	83673	59569	62485	64850
70879	64643	70041	70164	60334	70238	55626
84977	65790	65894	62514	82175	32053	69563
59082	62655	63012	58163	60608	69514	83391
84915	83538	62992	55402	60332	61553	60375
53128	30417	67352	48542	83358	61163	55126
63185	40060	83386	53363	67331	56148	55135
60757	42357	82802	70651	44962	64644	64580
58929						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **71 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	51274	68464	52779	52323	27891	67217
42568	47676	66585	62724	61309	49799	47556
63117	82672	46523	44858	59220	50610	56390
57907	65375	57179	59913	51445	59024	52322
50417	41014	68387	48819	51388	82994	51425
70034	48431	65383	40306	56197	62796	59499
45806	66887	46939	53266	43565	55571	62250
41724	64796	46552	51477	64093	63698	53677
59440	50518	54760	59477	52674	56420	52106
42615	59470	62726	52677	49082	56042	70659
48880						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **73 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	61879	65078	59245	59494	56384	59048
67552	84769	70522	84503	53219	58791	58209
57726	65933	62761	55199	52114	67109	64242
60461	54561	52199	63226	61483	64857	69313
41247	48390	59938	66551	52604	53794	56429
58378	52582	63429	58997	85110	60287	64195
62182	61232	52275	63055	62082	56039	62036
67022	61404					

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **82 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	69733	64306	56720	66278	68266	63693
60040	84677	56367	63633	83919	53425	58818
62458	69077	59274	52221	61432	59678	65861
62771	56306	52960	64659	56416	61126	63038
56793	57779	84716	61532	60775	47306	51620
85152	65705	66207	37068	62886	64879	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **85 - EDUCAÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	55871	45355	65311	63812	68432	50660
60974	51680	55602	67936	58465	59541	53688
62126	66276	84843	47795	58005	53172	54208
58207	53411	59039	62564	43418	63997	61240
83813	53012	46444	49979	61392	63206	52913
52897	53459	55898	64275	37972	49398	60152
67647	61149	34651	59009	58822	64514	54159
55140	59111	54780	58870	52384	50081	58601
68210	55560	64101	58639	55714	56686	52293
58237	58318	37958	55264	54060	58440	64327
84941						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **90 - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	59974	83487	66081	84341	61444	65506
63398	54290	61728	61166	62360	62088	66942
65589	53298	58586	66575	61304	84179	65469
67087	60283	65497	66842	62945	62977	65694
62496	61330	58316	62268	83288	54726	64623
62097	60932	61311	68487	63384	57886	66478
85869	62874	83254	68171	53585	61116	67841
66080	64629					

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **94 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	66372	68904	62464	67286	64468	60532
68983	41908	56920	56543	70354	57994	35731
68081	66477	69440	61750	67802	52553	53568
62035	59770	84069	63469	65328	63223	63033
59979	68388	63203	62375	58179	67287	52154
52565	68806	56240	60961	67407	58080	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **95 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	60452	66032	54017	57842	61531	47237
63301	64170	50884	55014	50577	61088	69163
62013	57868	84718	84733	59290	62934	57256
50140	59262	60351	56860	57754	63706	46282
67427	61605	60804	41977	84873	54920	65842
63729	57394	55687	64172	63272	64171	

25	13/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
26	13/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
27	16/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
28	16/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
29	16/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
30	16/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
31	17/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
32	17/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
33	17/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
34	17/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
35	21/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
36	21/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
37	21/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
38	22/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
39	22/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
40	22/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
41	23/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
42	23/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
43	23/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
44	23/jan	Verificação de cadastro na secretaria através do CNPJ.
45	24/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
46	24/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
47	24/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
48	27/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
49	27/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
50	27/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
51	29/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
52	29/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
53	29/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
54	30/jan	Pagamento de debitos de Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias
55	30/jan	Recadastramento das Inscrições Mobiliárias bloqueadas na secretaria.
56	30/jan	Pagamento dos parcelamentos das Inscrições Mobiliárias e Imobiliárias

Id: 1638669

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº. 2013.115.000557-1-PR
Pregão nº 078/2013

Objeto: Contratação de empresa para uma Solução de Aplicativo de Tecnologia da Informação, modular, objetivando a Gestão Unificada e integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento conforme descrito no respectivo Termo de Referência.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 056.009/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decidido pela IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS interpostos pelas empresas E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.781.752/0001-72 (processo 2014.115.000726-0-PA) e J. G. BAIÃO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.264.843/0001-04 (processo 2014.115.000725-3-PA).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1638814

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a retificação do edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 004/2014 do tipo menor preço global, que está agendada para o dia 07 de março de 2014, conforme abaixo:

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de instalação de link de Internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e as unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.

Errata:

Onde se lê: "8.3.1.3.2- Índice de Liquidez Corrente = 1,50

8.3.1.3.3- Grau de Endividamento Geral = 0,37"

Leia-se: "8.3.1.3.2- Índice de Liquidez Corrente = 1,00

8.3.1.3.3- Grau de Endividamento Geral = 1,00"

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da PMCG

Id: 1638842

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 038/2014.

FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 042/2013.

PROCESSO: 2013.099.000489-6-PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de impressão para a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **J. R. A. DIAS E AZEREDO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638616

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 039/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 062/2013.

PROCESSO: 2013.099.000566-6-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos exames diagnósticos, a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).

CONTRATADA: **HEMOCÁRDIO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638617

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 040/2014

FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 015/2013

PROCESSO: 2013.099.000347-6-PR.

OBJETO: Aquisição de equipamento de (Ultrassom) para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01(uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638633

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 041/2014.

FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 051/2013.

PROCESSO: 2013.099.000463-8-PR.

OBJETO: Contratação de hora técnica de mão de obra (nos moldes do manual do SINDIREPA), para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica/eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, incluindo pneumático com equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, assistência de socorro mecânico 24 horas, bem como conservação automotiva para os veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **C. A. M. CASTILHOS-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 136.287,00 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638618

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 042/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 005/2013.

PROCESSO: 2013.099.000073-P-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos de Angiografia que visam garantir assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **HEMOCÁRDIO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638619

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 043/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 001/2013.

PROCESSO: 2013.099.000031-6-PR.

OBJETO: Aquisição de material para refrigeração, visando atender a demanda dos consertos necessários aos equipamentos de refrigeração nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 56.561,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos sessenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638620

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 044/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 047/2013.

PROCESSO: 2013.099.000500-9-PR.

OBJETO: Aquisição de mobiliário médico para atender ao CTI do HFM, CTI do HGG e clínicas em geral das unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 40.814,00 (Quarenta mil e oitocentos e quatorze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638621

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 045/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 047/2013.

PROCESSO: 2013.099.000500-9-PR.

OBJETO: Aquisição de mobiliário médico para atender ao CTI do HFM, CTI do HGG e clínicas em geral das unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 310.120,00 (Trezentos e dez mil e cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638622

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 046/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 013/2013.

PROCESSO: 2013.099.000348-3-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo com cessão de equipamentos, para a realização de exames de automação de Microbiologia realizados pelo Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes e Laboratório do Hospital Ferreira Machado.

CONTRATADA: **TECNO POINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 188.540,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638623

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2014
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 010/2013
PROCESSO: 2013.099.000104-2-PR.
OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais e locação de cilindros visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: OXI GASES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 76.920,00 (Setenta e seis mil novecentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638634

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2014
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 010/2013
PROCESSO: 2013.099.000104-2-PR.
OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais e locação de cilindros visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: OXI GASES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638635

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 049/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº 035/2013.
PROCESSO: 2013.099.000461-3-PR.
OBJETO: Aquisição de material e insumo hospitalar que visam à assistência aos pacientes internados nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 81.674,00 (Oitenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638624

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO: 050/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº 003/2013.
PROCESSO: 2013.099.000071-5-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 22.760,00 (Vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638615

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 051/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial Nº. 052/2012.
PROCESSO: 2012.099.000366-8-PR.
OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação, anti-soros e suspensões de hemácias com cessão de equipamentos, objetivando

atender doadores e pacientes do hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 137.569,56 (Cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638625

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 052/2014
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 029/2013.
PROCESSO: 2013.099.000562-7-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 478.670,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638636

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 053/2014
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 029/2013.
PROCESSO: 2013.099.000562-7-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NUTRIMED SERVIÇO MÉDICO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 26.270,00 (Vinte e seis mil e duzentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1638637

Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.021.000377-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATO Nº: 0016/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 09.583.343/0001-09

OBJETO: Fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do município de Campos dos Goytacazes, incluindo despesas com ornamentação básica e preparação do corpo

Valor global: R\$171.358,00 (Cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2014
(publicado por omissão)

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do FMS

Id: 1638737

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 008/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião extraordinária que será realizada no dia 06 de março do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação e às 14:30h em segunda e última convocação na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 - Deliberação sobre o Edital com as regras para o cofinanciamento de ações na modalidade de medidas socioeducativas em meio aberto.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de fevereiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1638264

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 apresentada neste ato pelas Srª Marinéa Abude de Cerqueira Martins, CPF nº 472.855.407-49, Secretária de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 786.109,95 (Setecentos e oitenta e seis mil cento e nove Reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente ao pagamento do fornecimento de merenda escolar conforme Termo de Contrato nº 322/09 do Processo 2.09/3371-5 do Pregão 075/2009 da Empresa Denjud Refeições Coletivas Administração e Serviços Ltda com CNPJ: 05951758/00001-29, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária de Educação

Id: 1638580

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 apresentada neste ato pelas Srª Marinéa Abude de Cerqueira Martins, CPF nº 472.855.407-49, Secretária de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 756.358,79 (Setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito Reais e setenta e nove centavos)**, correspondente ao pagamento do fornecimento de merenda escolar conforme Termo de Contrato nº 322/09 do Processo 2.09/3371-5 do Pregão 075/2009 da Empresa **GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, com CNPJ: 73416083/0001-78, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária de Educação

Id: 1638581

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 017/2014, HOMOLOGO o resultado do convite nº 002/14 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Aquisição de água mineral, galão de 20 litros e garrafa de 1,5 litro sem gás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por um período de 08 (oito) meses, à licitante vencedora: **FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13591620/0001-94, com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),

Em 24 de fevereiro de 2014

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1638271

D O E
S A N G U E
O Hemocentro
Precisa de Você.